



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**TERMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS - UNIDADE DE NOVO
HAMBURGO FASE/RS**

ABRIL/2017

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para a montagem de módulo no Case Novo Hamburgo, visando o atendimento de trinta adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de Internação Com Possibilidade de Atividades Externas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O objetivo do Componente/03/FASE - "Modernização do Processo de Ressocialização", do contrato de empréstimo nº 3241/OC-BR, é melhorar a atenção socioeducativa aos adolescentes infratores e para tal estamos finalizando a Construção do Anexo e reforma geral na unidade de Novo Hamburgo; objetivando a funcionalidade efetiva do CASE, o distensionamento da superlotação, adequando novos dormitórios onde os adolescentes desta unidade possam ter melhor condição de moradia e de atividades socioeducativas, qualificando sobremaneira a execução das tarefas pedagógicas e o trabalho mais individualizado, que permite uma melhor preparação ao retorno à sociedade e a elaboração de um Projeto de Vida mais cidadão. Além de qualificar o atendimento, retornando esta unidade ao padrão de excelência que vinha tendo desde o momento de sua abertura em 18/08/2004.

Diante das considerações propõem-se a compra de equipamentos e mobiliários para as novas áreas de atendimento que estão sendo entregues, possibilitando a operacionalização qualificada e otimização das ações, através da melhoria dos equipamentos gerenciais e do suporte ao quadro de servidores.

Para tal, segue o rol das aquisições necessárias:

Quantidade	Descrição do bem
04	Máquina de cortar cabelos
02	Microondas 30 litros
02	Micro system
02	Refrigerador duplex 300 litros
03	Suporte para televisor
03	Televisor 40 polegadas de LED
02	Video-game Xbox

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

a) Máquina de cortar cabelos: Máquina cortar cabelo; material lâmina: aço inox; alavanca; para ajuste corte; botão: liga/desliga; com 04 pentes; potência mínima de 9 w, tensão 220w; acessórios: óleo, escova, protetor de lâminas. Garantia de um ano.

b) Microondas: 30 litros; prato giratório; luz interna; trava de segurança; painel de controle computadorizado; potência 900w; voltagem: 220w; garantia de 01 ano.

c) Micro system: Bivolt; rádio AM/FM com cd player, MP3, entrada USB, no mínimo 06 W, com caixas destacáveis.

d) Refrigerador: Refrigerador doméstico tipo duplex, modelo frost free; capacidade mínima de 320 litros; capacidade mínima bruta do congelador 60 litros; degelo automático; autolimpante; possuir gavetão para frutas, verduras e legumes; possuir classificação "A" Inmetro; termostato ajustável e pés reguláveis; garantia de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

e) Suporte para televisão: Suporte de parede fixo para TV LCD de 37 a 52 polegadas. Material em aço; pintura eletrostática; acabamento em verniz poliuretano; capacidade de peso aproximado de 60 kg; distância da parede: 45 mm; com sistema auto travante.

f) Televisão: Tv em Led, 40 polegadas. Resolução: 1020 X 1080; conversor digital, bi volt, frequência 120 HZ, acesso à internet; entradas: 02 HDMI; 1 USB; 1 RGB; 1 vídeo componente; 1 A/V; 2 RF; 1 Ether Net; saídas: áudio digital, áudio analpogica; som; dois auto-falantes, 5 W; sistema de cor; controle remoto, com pedestal.

g) Video-game: Sports rival 2014; plataforma: Xbox one; dois controles remotos sem fio; fonte de alimentação bivolt; cabo HDMI; HDD 500 GB.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues na Unidade, no seguinte endereço:

Av. Intermunicipal, 600 - Bairro Canudos/ Novo Hamburgo.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues num prazo de 20 dias após expedida a ordem de fornecimento.

Observa-se, que em caso de defeito de fabricação, vigendo o prazo de validade é compromisso de o fornecedor realizar a troca do mesmo em até cinco dias úteis, a contar da notificação e não ocasionando ônus para a Fundação de Atendimento Sócio Educativo FASE/RS.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os bens obrigatoriamente deverão atender a todos os requisitos e determinações estabelecidas neste Termo de Referência, serem novos e de primeiro uso; devem ser entregues completos e prontos para entrar em uso imediato. As etiquetas de identificação da marca do equipamento não podem caracterizar propaganda do fornecedor, devendo se limitar somente à apresentação discreta de identificação do fabricante e/ou modelo do equipamento.

7. PRAZO DE GARANTIA

Será de 01 (um) ano a iniciar-se após o aceite no local de entrega.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Será feito em parcela única, após a entrega e aceite de todos os equipamentos e mobiliário.

9. CONTATO

*** Coordenador do Escritório de Projetos da SJDH –BID**

Aldo Peres – e-mail: aldo.peres@sjdh.rs.gov.br

Av. Borges de Medeiros, 1501 – 11º andar – Porto Alegre/RS

Fones: (51) 3288-7378 e (51) 3288-7377.

*** Unidade de Execução Técnica – BID**

Marli Claudete da Silva Lima - e-mail: claudete@fase.rs.gov.br

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE/RS

Av. Padre Cacique, 1372 Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS

fone: (51) 3901-6821 - Horário comercial - 8h às 18h

ANEXO 01

ORÇAMENTO BASE

Quantidade	Item	V. Unit.	Valor Total
04	Máquina de cortar cabelos	R\$ 71,50	R\$ 286,00
02	Microondas 30 Litros	R\$ 422,33	R\$ 844,66
02	Micro system	R\$ 233,36	R\$ 466,72
02	Refrigerador duplex 300 litros	R\$1.775,00	R\$ 3.550,00
03	Suporte para televisão	R\$ 21,93	R\$ 65,79
03	Televisão	R\$1.659,95	R\$ 4.979,85
02	Video-game	R\$ 422,33	R\$ 844,66
			R\$ 11.037,68